



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 686

de 03 de Setembro de 1996
Abre Crédito Adicional Suplementar
no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta
e três mil e duzentos reais), ao or
çamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 1º, da L' Lei n.º 455 de 27 de agosto de 1996, e com o Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei n.º: 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º- Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação parcial das dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei n.º: 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de Setembro de 1996.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

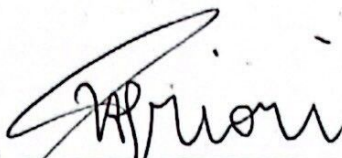

JOSÉ ZACARIAS DA SILVA
Procurador Jurídico


ELIELSON JOSÉ DIAS
Chefe de Gabinete




Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

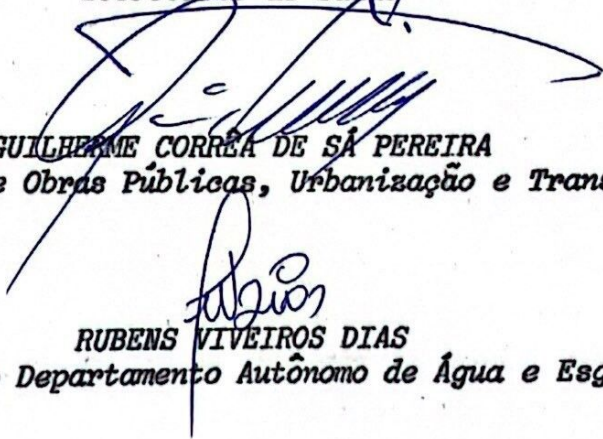
Continuação do Decreto nº: 686/96 de 03 de Setembro de 1996.


JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda


ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração


RENAN DIAS DOS SANTOS
Secretário de Saúde


GUILHERME CORRÊA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte


RUBENS VIVEIROS DIAS
Diretor do Departamento Autônomo de Água e Esgoto

Certifico que o presente Decreto foi afixado em seu local de estilo, para sua respectiva publicidade.

Em, 03 de Setembro de 1996.


ELIELSON JOSÉ DIAS
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo ao decreto 686 de 03 de setembro de 1996.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	VALOR	
		ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO			
2001.03070232.005	3131-00	1.770,00	
2001.03070212.004	3120-00		1.100,00
SEC. ADMINISTRAÇÃO			
2002.03070212.006	3132-00		10.000,00
SEC. DE SAÚDE			
2006.13754281.022	4120-01	15.000,00	
2006.13754282.030	3214-00	5.000,00	
2006.13754282.030	3132-04		19.900,00
SEC. DE OBRAS PUBL. URBAN. E TRANSPORTES			
2007.16885341.032	4110-01	2.330,00	
2007.16885341.058	4110-01	4.100,00	
2007.16885341.059	4110-00	2.300,00	
2007.16885341.059	4110-01	1.600,00	
2007.16915751.042	4110-00	6.100,00	
2007.16070212.033	3120-00		11.000,00
2007.16070212.033	3132-00		1.200,00
DEPARTAMENTO AUTONO- MO DE AGUA E ESGOTO			
2008.13760212.034	4120-00	5.000,00	
TOTAL		43.200,00	43.200,00